



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC  
*Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal*  
*(Mestrado e Doutorado)*

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal, da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração as decisões do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, comunica aos abaixo relacionados a abertura de processos de desligamento da condição de integrantes do corpo discente do referido curso, ficando assegurado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, para livre manifestação e exercício do direito de ampla defesa e contraditório.

<b>Matrícula</b>	<b>Justificativa</b>
<b>2013.203.0414</b>	Art. 34 – O desligamento do aluno será decidido pelo Colegiado do Programa na ocorrência de quaisquer dos seguintes motivos: VII. Ter ultrapassado o prazo máximo estipulado para a integralização no curso, descontado o período de trancamento, conforme disposto neste Regimento;
<b>2013.203.0417</b>	Art. 34 – O desligamento do aluno será decidido pelo Colegiado do Programa na ocorrência de quaisquer dos seguintes motivos: VII. Ter ultrapassado o prazo máximo estipulado para a integralização no curso, descontado o período de trancamento, conforme disposto neste Regimento;
<b>2013.203.0418</b>	Art. 55 – A arguição da Dissertação ou Tese será presencial e pública com todos os membros da Banca ou com parte dos membros em teleconferência, bem como na forma de parecer escrito ou uma combinação dessas formas. 3º - Em caso da não entrega da nova versão do Trabalho de Conclusão de Curso, da Dissertação ou da Tese à Secretaria do Programa no prazo estabelecido ou em caso de reprovação nesta segunda chance, o aluno será automaticamente desligado do curso.
<b>2014.302.0015</b>	Art. 34 – O desligamento do aluno será decidido pelo Colegiado do Programa na ocorrência de quaisquer dos seguintes motivos: IV. Não ter se submetido ao exame de qualificação, quando exigido no Regimento Interno do Programa, no prazo estipulado pelo Colegiado;

Rio Branco, 19 de setembro de 2017.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal